



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 40, de 24 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de **Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, na forma que especifica.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, na forma que dispõe o art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do município de São Raimundo Nonato e art. 24, inciso V e alínea “g”, do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Raimundo Nonato.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Rony Samuel de Negreiros Nunes**, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. A Mesa Diretora deste Parlamento Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal